

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 3375 de 8 de Fevereiro de 2024  
DATA: 08/02/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9832102601  
E-mail: [ppindaremirim@gmail.com](mailto:ppindaremirim@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: \*\*\*616513\*\*  
Data: 08/02/2024  
IP com nº: 192.168.1.179  
[www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=814](http://www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=814)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: 001/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 002/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 003/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 004/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 005/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 006/2024 - CONCEDER LICENÇA PARA MESTRADO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 001/2024

PORTARIA Nº 01/2024- SEMEC  
Pindaré- Mirim- MA de 06 de fevereiro de 2024

## “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio pelo período de 90 dias, **correspondente ao quinquênio 2019 a 2024**, à partir do dia 08 de fevereiro de 2024, tendo o seu retorno no dia 08 de abril de 2024 a Servidora Pública Municipal **Sra. YARA BARROSO BARROS SOEIRO**, portadora do RG nº 0\*\*\*685\*\*\*\*-0 e CPF sob o nº \*\*\*590.923-\*\*. Cargo Função Professora nível II, classe C, lotado na Escola Municipal MONTEIRO LOBATO, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 002/2024

PORTARIA Nº 02/2024- SEMEC  
Pindaré- Mirim- MA de 06 de fevereiro de 2024

## “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio pelo período de 90 dias, **correspondente ao quinquênio 2018 a 2023**, à partir do dia 08 de fevereiro de 2024, tendo o seu retorno no dia 08 de abril de 2024 a Servidora Pública Municipal **Sra. SILVETE CORRÊA ANDRADE**, portadora do RG nº 0\*\*\*\*025\*\*\*\*-4 e CPF sob o nº \*\*\*067.642-\*\*. Cargo Função Professora nível II, classe C, lotado na Escola Municipal RAIMUNDA DE NAZARÉ JANSEN, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 003/2024

PORTARIA Nº 03/2024- SEMEC  
Pindaré- Mirim- MA de 06 de fevereiro de 2024

## “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio pelo período de 90 dias, **correspondente ao quinquênio 2017 a 2022**, à partir do dia 08 de fevereiro de 2024, tendo o seu retorno no dia 08 de abril de 2024 a Servidora Pública Municipal **Sra. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS**, portadora do RG nº \*\*\*179\*\* e CPF sob o nº \*\*\*050.023-\*\*. Cargo Função Professora nível II, classe C, lotado na Escola Municipal RAIMUNDA DE NAZARÉ JANSEN, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim MA.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 004/2024

**PORTARIA** Nº 04/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 06 de fevereiro de 2024

**“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio pelo período de 90 dias , **correspondente ao quinquênio 2018 A 2023** , à partir do dia 08 de fevereiro de 2024, tendo o seu retorno no dia 08 de abril de 2024 a Servidora Pública Municipal **Sra. KEILA MARIA MACIEL LIMA**, portadora do RG nº 0\*\*\*2330\*\*\*\*-9 e CPF sob o nº \*\*\*758.003-\*\*. Cargo Função Professora nível II, classe C, lotado na Escola Municipal CONCEIÇÃO CUNHA MAGALHÃES, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 005/2024

**PORTARIA** Nº 05/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 06 de fevereiro de 2024

**“CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos pelo período de 02 anos , **correspondente ao quinquênio 2017 a 2022** , à partir do dia 07 de fevereiro de 2024, tendo o seu retorno no dia 07 de fevereiro de 2026 a Servidora Pública Municipal **Sra. ALYNE SILVA**, portadora do RG nº 0\*\*\*\*\*192\*\*\*-4 e CPF sob o nº \*\*\*068.433-\*\*. Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal Justina Batalha Maciel Ribeiro, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 006/2024

**PORTARIA** Nº 06/2024- SEMEC



Pindaré- Mirim- MA de 06 de janeiro de 2024

**“CONCEDER LICENÇA PARA MESTRADO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ -MIRIM -MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

**Art. 1º - Conceder licença para mestrado, correspondente ao ano letivo de 2024**, a partir do dia 07 de fevereiro de 2024, tendo o seu retorno no dia 23 de dezembro de 2024 a Servidora Pública Municipal **Sra. ERICA FERNANDA BASTOS AVELINO**, portadora do RG nº 0\*\*\*\*752\*\*\*\*-0 e CPF sob o nº \*\*\*.559.513-\*\*. Cargo Função Professora 2, nível II, classe C, lotado na Escola Municipal Tio Patinhas, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

---

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

---

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

